



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

7/10

**PORTARIA Nº 023 DE 29 SETEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40 Parágrafo 1º, inciso III, “b” da CF - Processo Administrativo nº BP 033/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 264, de 21 de setembro de 2021, foi concedido, a partir de 27 de setembro de 2021 a servidora pública municipal **LUZIA DA SILVA DE PAULA**, portador da cédula de identidade RG nº 25.415.119-X e inscrito no CPF/MF sob nº 154.432.948-22, ocupante do cargo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA** Voluntária por tempo de contribuição.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2021.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

72

**PORTARIA Nº 022 DE 29 SETEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º da EC 41/2003 - Processo Administrativo nº BP 033/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 265, de 23 de setembro de 2021, foi concedido, a partir de 01 de outubro de 2021 a servidora pública municipal **MARIA SALETE DO SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 23.749.790-X e inscrito no CPF/MF sob nº 255.649.688-67, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, **APOSENTADORIA** Voluntária por tempo de contribuição especial (magistério).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2021.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



07/09

**BIRITIBA-PREV**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

**PORTARIA Nº 019 DE 13 SETEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40 Parágrafo 1º, inciso III, "b" da CF - Processo Administrativo nº BP 030/2021, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 240, de 25 de agosto de 2021, foi concedido, a partir de 02 de setembro de 2021 ao servidora pública municipal **VILMA COSTA SOGABE**, portador da cédula de identidade RG nº 11.282.966-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 917.162.508-97, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, **APOSENTADORIA** Voluntária por Idade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 13 de setembro de 2021.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

82/2022

## PORTARIA Nº 016 DE 14 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Magistério) de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 23, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 6º da EC 41/2003 - Processo Administrativo nº BP 025/2022, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 286, de 07 de julho de 2022, foi concedido, a partir de 11 de julho de 2022 a servidora pública municipal **DARCI APARECIDA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.660.758-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 108.616.468-78, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por Tempo de Contribuição (Magistério).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 11 de julho de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 14 de julho de 2022.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente